



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 158/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, objetivando a assinatura da base de dados Revista dos Tribunais Online (RTO Clássica e Códigos Comentados).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.236431/2025-41-5, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.012947/2026-82, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.023890/2025-38, resolvem apostilar o Contrato nº 158/2022, com base na Cláusula Quinta do contrato original, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 158/2022 ficam reajustados em **4,46178%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre novembro de 2024 (mês do segundo aniversário do termo de disponibilização de acesso) e novembro de 2025 (mês do terceiro aniversário do termo de disponibilização de acesso).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total anual do Contrato nº 158/2022 passa de R\$ 18.247,88 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 19.062,06** (dezenove mil, sessenta e dois reais e seis centavos), **a vigorar desde 21 de novembro de 2025**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE1286 e 2026NE1285 de 30 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais termos assinados, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Processo Reajuste: 00200.023890/2025-38

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no art.
25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 2022/0158

Data da Apresentação da

Proposta: 17/10/2022

Assinatura: 08/11/2022

Termo de Disponibilização de
Acesso: 21/11/2022

Início Vigência Original: 21/11/2022

Fim Vigência Original: 20/11/2023

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 16.553,65

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 18.247,88

2º Apostilamento

Início Período Vigente: 21/11/2025

(3º TA)

Final Período Vigente: 20/11/2026

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.236432/2025-95

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de
Apostilamento
(Terceiro Reajuste)

3º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de novembro/2024 (mês do segundo aniversário do termo de disponibilização de acesso) a novembro/2025 (mês do terceiro aniversário do termo de disponibilização de acesso), com vigência a partir de 21 de novembro de 2025.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: novembro/2024 a novembro/2025 (IPCA/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	IPCA/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do termo de disponibilização de acesso	nov/24	7.063,77
Data Final: Mês do terceiro aniversário do termo de disponibilização de acesso	nov/25	7.378,94
Variação do IPCA/IBGE		4,46178%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 236435/2025-29, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas		

VALOR ATUAL			VALOR REAJUSTADO (21.11.2025)
ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Único	1	R\$ 18.247,88	R\$ 19.062,06
Total:		R\$ 18.247,88	R\$ 19.062,06

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (21.11.2025)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 18.247,88	R\$ 19.062,06	R\$ 814,18

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 21/11/2025, se autorizado.